



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

### **COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

#### **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026/PGCEB - COORDENADORIA DE CURSO**

## **RESULTADO FINAL**

### **1. RESULTADO FINAL**

1.1. A Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Pelotas (UAB-UFPEL) torna pública, no Quadro I, o Resultado Final da seleção de bolsistas UAB/CAPES para a função de COORDENADORIA DE CURSO junto ao Pós-Graduação Lato Sensu em Computação na Educação Básica - PGCEB.

1.2. A classificação final se dá em conformidade com os padrões de avaliação estabelecidos no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026/PGCEB - COORDENADORIA DE CURSO.

1.3. A Comissão de Seleção do Edital EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026/PGCEB - COORDENADORIA DE CURSO foi constituída pela Portaria CDTEC nº 46/2026, disponível no documento SEI nº 3810318.

#### **QUADRO I - RESULTADO FINAL - FUNÇÃO DE COORDENADORIA DE CURSO.**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ETAPA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PONTUAÇÃO (Percentual em relação a nota total: 100%)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1ª	Simone André da Costa Cavalheiro	80,3	8,0	APROVADA

1.4. Os aprovados serão contatados pela UAB/UFPEL e/ou pela Coordenação do PGCEB para cumprimento das etapas subsequentes.

Prof. Julio Carlos Balzano de Mattos (presidente)

Profa. Carla Denize Ott Felcher

Profa. Carmen Anita Hoffmann



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN ANITA HOFFMANN, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DENIZE OTT FELCHER, Coordenadora, Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD**, em 03/06/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3897228** e o código CRC **B75C404C**.

**Referência:** Processo nº 23110.008908/2026-67

SEI nº 3897228